FL n.º 11
Proc. 109/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/06

Concede "Medalha Cellula Mater da Nacionalidade" aos militares do 2.º Batalhão de Infantaria Leve – Batalhão Martim Afonso, que participaram da missão de paz da ONU, no Haiti.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - É concedida a "Medalha Cellula Mater da Nacionalidade" aos militares do 2.º Batalhão de Infantaria Leve – Batalhão Martim Afonso, que participaram da missão de paz da ONU no Haiti.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de junho de 2006.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 9/06
Proc. n.º 109/06
ja